

SEXTA-FEIRA – 30 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 142

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 176/2024:** EXONERAR O SENHOR MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 176,

de 30 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Símbolo CC – 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2024.

Ubaldino Amaral de Oliveira Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 30 de agosto de 2024.

Antônio Melquíades de Oliveira Filho Chefe de Gabinete do Prefeito